

P O R T A R I A Nº 028/2026

EMENTA: Dispõe sobre o início da instrução do processo de julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Senhora Maria Simone Fernandes Tavares, Parecer Prévio nº 51/2026, processo nº 02525/2024-0, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, tramita perante o Poder Legislativo o processo de análise e julgamento da Prestação de Contas Anuais de Governo do Município de Caridade, referente ao Parecer Prévio nº 51/2026, processo nº 02525/2024-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará — TCE/CE, de responsabilidade da Sra. Maria Simone Fernandes Tavares, referente ao exercício financeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o início da instrução do processo de julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Caridade, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Senhora Maria Simone Fernandes Tavares, Parecer Prévio nº 51/2026, processo nº 02525/2024-0, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, determinando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 11 de setembro de 2026.

Atenciosamente,


Francisco Cícero Uchôa Almeida
Presidente